ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, reuniram-se de um lado o FUNDO **MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ./MF sob o nº **11.482.222/0001-04**, com sede administrativa a Rua Álvaro Garcez, s/n, Bairro Boa Hora, Maruim/SE, aqui representado por sua Secretário a Sr. José Souza Santos, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado a Empresa **UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.595.833/0001-30**, sediada Rua Riachuelo, nº 751, Bairro São José na cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Alexandre Vieira Prado**.

As partes supra qualificadas, firmam o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com as seguintes disposições:

**Cláusula I – Do Objeto**
O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2017, realizado sob o pregão presencial nº 002/2017 por essa Prefeitura, ARP Nº 01-2017 que ora se adita conforme disposto em sua CLÁUSULA 07 – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Cláusula II – Do Valor**
O valor a ser pago mensalmente será de RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) . referente á locação de 03 máquinas fotocopiadoras:
Valor por Máquina RS 500,00 (Quinhentos Reais)
Valor por cópia excedentes R$ 0,06 ( Seis centavos)

**Cláusula III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato que se ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Maruim, 06 de Fevereiro de 2019.

**José Souza Santos**
Sec. Municipal de Saúde
Contratante

**Universal Comercio e Serviços LTDA-EPP**
Alexandre Vieira Prado
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I-

II-